

TERMO DE REFERÊNCIA 005/2024

1. Informações básicas

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (14.831.567/0001-14)

Nº do processo: 04120010/2024

Categoria do TR: Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente

2. Definição do objeto

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, para distribuição gratuita, via sorteio, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social conforme especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar - ETP.

3. Fundamentação da contratação

Necessidade desta secretaria em adquirir o objeto do assunto destinado, neste caso, eletrodomésticos, para a realização de sorteio em alusão ao Dia das Mães. De acordo com a Lei Municipal nº753/2022, de 08 de julho de 2022, que autoriza a distribuição de brindes, conforme o Art. 1º da referida Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a efetuar compras de brindes, utensílios do lar, aparelhos elétricos ou eletrônicos, veículos de transporte motorizados ou não, para a distribuição mediante sorteio público nas condições e formas estabelecidas na presente Lei.

4. Descrição da solução

A solução proposta envolve a aquisição de eletrodomésticos para sortear em praça pública no dia das mães.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

5. Requisitos da contratação

- A CONTRATADA se responsabiliza pela origem e qualidade dos materiais, os quais devem apresentar registro no órgão regulador e certificação de procedência.
- A CONTRATADA se responsabiliza pelo transporte, carga, descarga, entrega e dos materiais na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
- Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria, durante a realização dessa venda.
- Aceitar nas mesmas condições os acréscimos e/ou supressões do valor inicialmente contratado e atualizado, previsto em lei, num montante de até 25% (vinte e cinco por cento), no forma do art. 125, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.
- Cumprir, a seus próprios custos, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações.
- A empresa adjudicatária deverá retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo máximo de 08 (oito) dias, contados da data de sua convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções.
- A CONTRATADA não poderá transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por este Termo de Referência, estando vedada, pois, a subcontratação.

6. Modelo de execução do objeto

7. Modelo da gestão do contrato

8. Critérios de medição e pagamento

A CONTRATANTE, deverá efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação, aceitação da fatura e entrega das mercadorias devidamente certificada e instruída pelos setores responsáveis.

9. Critérios de seleção do fornecedor

Será utilizado como critério de julgamento o “menor preço” por item, de acordo com a Lei nº 14.133/2021;

- O procedimento dar-se-á por , com fundamento na Lei 14.133/2021;
- - É necessário apresentar as seguintes documentações:
- Razão Social;
- Nome fantasia;
- CNPJ;
- Endereço;
- Telefone de contato;
- Dados bancários;
- Após a entrega das propostas, não serão admitidos pedidos de retificação de preço, de qualquer das condições ofertadas ou de documentação apresentada.

10. Estimativas do valor da contratação

A estimativa de valor é de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

11. Adequação orçamentária

Órgão: 06 – Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SETHAS

Unidade Orçamentário: 0660 – Fundo de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 06.0660.08.122.0001.6010

Natureza de Despesa – 3390.32.00.00.00.0000.1500.00.000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

12. Responsáveis

TAIANA FEITOZA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARTA RAIANE VILELA NUNES

COORDENADORA FINANCEIRA

Anexos